



**FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E  
SÃO BARTOLOMEU  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**EDITAL N.º 17/2025**

**--- MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

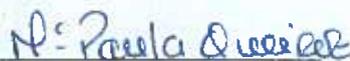
**---TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 18 de agosto, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:

**--- Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa, referente ao mês de julho do ano económico 2025.**-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 20 de agosto de 2025

A Presidente



(Mª Paula Queiroz)